



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Criação da Superintendência de Gestão de Compliance e Riscos Corporativos

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“**Cemig**” ou “**Companhia**”), empresa de capital aberto, com ações negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público para informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi aprovada por sua Diretoria Executiva a criação da Superintendência de Gestão de Compliance e Riscos Corporativos. Esta é mais uma medida tomada pela Companhia que tem como finalidade integrar e consolidar as práticas de GRC – Governança, Riscos e Compliance, em conformidade com normas internas e externas bem como com a conduta ética.

A Superintendência de Gestão de Compliance e Riscos Corporativos, criada em função da importância do assunto para a Companhia terá como atribuições:

- desenvolver e implantar políticas e procedimentos para manter o nível de exposição a riscos da Companhia dentro de um patamar planejado;
- zelar pela conformidade com Leis e regulamentos e pela conduta ética de nossos profissionais;
- coordenar e dar suporte às atividades corporativas de compliance e gestão de riscos, elevando esses processos a um novo patamar.

A Cemig reconhece a sua responsabilidade em fortalecer suas práticas de GRC no atual contexto do País, razão pela qual adota medidas para que os riscos assumidos pela Companhia sejam monitorados e tratados, aliados à postura de que a manutenção da conformidade com as Leis e com a conduta ética seja uma constante entre os profissionais que a representam.

Este novo e importante passo reflete uma nova fase da Cemig no contínuo desenvolvimento das medidas de integridade e gestão de risco. Embora a Lei Anticorrupção Brasileira venha reforçar as práticas de GRC adotadas pela Companhia, esta já adotava os requisitos da Lei Anticorrupção dos Estados Unidos - FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) e da Lei americana Sarbanes-Oxley (SOX), desde que passou a ter ações negociadas na bolsa de Nova Iorque. Dispõe ainda de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Riscos, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação; e diversos comitês internos que avaliam e encaminham recomendações sobre temas importantes para decisões da Diretoria e do Conselho de Administração.

A Cemig tem revisto continuamente seus processos para que as melhores práticas de GRC, consolidadas na Companhia, bem como a estrita observância à legislação brasileira, sejam também usadas como referência pelas empresas do Grupo, por fornecedores de materiais e serviços e demais empresas com as quais se relaciona.

Belo Horizonte, 28 de Março de 2016.

Fabiano Maia Pereira
Diretor de Finanças e Relações com Investidores